Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
5153/2019-PR	
Folha: 1	De: 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar a autorização de afastamento do país

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 5.020, no Diário Oficial da União Nº 6, de 9 de janeiro de 2019, seção 2, página 43, da servidora LISIA MARIA GOBBO DOS SANTOS, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, SIAPE nº 19882174, com a finalidade de ministrar aulas em Curso sobre Contaminação Ambiental e Saúde Pública da XIX Escola Internacional de Verão, organizado pela Escola de Saúde Pública Salvador Allende, da Universidade do Chile, em Santiago, Chile, no período de 13/01/2019 a 20/01/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25385.000041/2018-97).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/02/2019

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/02/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/02/2019

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**